



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 65.711.956/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 193/2018

De 18 de abril de 2018

Altera a redação do parágrafo 1º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº-191, de 04 de abril de 2018.

JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O parágrafo 1º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº192, de 04 de abril de 2018, que Cria gratificação especial aos membros componentes do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal – IPREM – de Nova Canaã Paulista, sobre passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.

§ 1º. A gratificação será paga mensalmente com recursos próprios do órgão previdenciário, em quantia equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da Referência 1-A, da Escala de Vencimentos dos Servidores da Prefeitura.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
18 de abril de 2.018

JOSÉ MARCOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA